

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO 01

Levamos ao conhecimento dos interessados inclusão das alienas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” no subitem 7.2.4. “Documentação de Qualificação Técnica”, do edital do processo licitatório supracitado.

DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

[...]

7.2.4. Documentação de Qualificação Técnica

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

[...]

LEIA-SE:

[...]

7.2.4. Documentação de Qualificação Técnica

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

Obs.: Por questões de segurança, o modelo do veículo não deverá ser superior a 10 (dez) anos.

- c) Apólice de seguro do veículo (casco e responsabilidade civil);
- d) Apólice do seguro de passageiros;
- e) Certificado de Regularidade Cadastral comprovando que o veículo está licenciado para o serviço de transporte de passageiros junto ao DETER;
- f) Registro de empresa junto ao DETER;
- g) Para os Itens nº: 1, 2, 3, 4 e 5 a Proponente deverá apresentar declaração, devidamente assinada pelo seu representante legal, de que dispõe de no mínimo 01 (um) profissional com habilitação na categoria “D” para condução do veículo;
- h) Para os Itens nº: 6, 7 e 8 a Proponente deverá apresentar declaração, devidamente assinada pelo seu representante legal, de que dispõe de no mínimo 02 (dois) profissionais com habilitação na categoria “D” para condução do veículo;
- i) Declaração da Proponente, devidamente assinada pelo seu representante legal, de que o veículo possui equipamento de registro de tempo e velocidade, cintos de segurança em número igual a lotação, ar condicionado, calefação/ar quente e poltrona do tipo convencional com revestimento em tecido e inclinação confortável.

[...]

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 17 de fevereiro de 2022.